

ATA N.º 23/2024

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 28 DE JUNHO DE 2024

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Cristina Maria Luís Leitão, Ana Margarida Silva Batalha e Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----
----- 2.º - Período de intervenção do público.-----
----- 3.º - Período de antes da ordem do dia.-----
----- 4.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

- 1) Projeto de reabilitação das Muralhas de Peniche (fase 2) - Apresentação do relatório de inspeção e diagnóstico estrutural – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; ---
-----2) Projeto de reabilitação estrutural das rampas, paramentos verticais e escadas de acesso ao Fosso das Muralhas de Peniche - Relatório de Inspeção e Diagnóstico Estrutural – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

----- Divisão de Obras Municipais:-----

- 3) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das obras de urbanização, sitas em “Cercas”, em Ferrel, em nome de Imobaleal, Lda. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----
-----4) Alterações ao Mercado Municipal de Peniche – Pelouro das Obras Municipais; -----
-----5) Nomeação de comissão de vistoria para efeitos de libertação parcial da caução – 1.º ano da Empreitada de “Reabilitação do Edifício da Antiga Central Elétrica para o Centro Cívico e Intergeracional de Peniche” (Processo 421.B7/OM) - Pelouro das Obras Municipais:----

----- Regulamentos municipais:-----

- 6) Normas de funcionamento da Área de Campismo da Berlenga – Pelouro do Turismo; -----
-----7) Normas de participação da XXIII Corrida da Praia Norte 2024 – Pelouro do Desporto; -----

----- Intervenção social:-----

- 8) Apresentação do diagnóstico social do concelho de Peniche – Pelouro da Intervenção Social; -----
-----9) Atribuição de apoio ao Núcleo Regional do Sul da Liga Portuguesa Contra o Cancro, para a realização de ações de deteção precoce do cancro de pele – Pelouro da Saúde; ----
-----10) Atribuição de talhões de cultivo da horta comunitária de Peniche para o ano de 2024 (Fase III) – Pelouro da Intervenção Social; -----
-----11) Apresentação da Candidatura do Projeto CLDS 5.º Geração (In) Comum – Pelouro da Intervenção Social;-----

----- Licenciamento de atividades diversas:-----

- 12) Isenção de taxas de ocupação do espaço público, no âmbito das ações de deteção precoce de cancro de pele – Pelouro da Administração Geral;-----

-----13) Licenciamento de recinto itinerante para instalação do “Circo Cristal”, com isenção de taxas, em Atouguia da Baleia, requerido por Israel dos Santos Ribeiro - Pelouro da Administração Geral; -----

-----14) Licenciamento de recinto itinerante para instalação do “Circo Cristal”, com isenção de taxas, em Consolação, requerido por Israel dos Santos Ribeiro - Pelouro da Administração Geral; -----

-----15) Licenciamento do evento denominado “5.ª Edição do Festival Street Food de Atouguia da Baleia”, requerido pela Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro da Administração Geral; -----

-----Concessão de subsídios e outros apoios:-----

-----16) Transferência de verbas para as freguesias, na sequência da Eleição para a Assembleia da República de 2024 – Pelouro das Finanças; -----

-----Apoios diversos:-----

-----17) Atribuição de apoio logístico ao Coral Stella Maris de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares para a realização do “XIII Encontro de Coros da Cidade de Peniche” – Pelouro do Associativismo; -----

-----18) Atribuição de apoio logístico à Associação Juvenil de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares para a realização da “28.ª Edição da Feira do Livro de Peniche” – Pelouro do Associativismo; -----

-----19) Atribuição de apoio logístico à Associação Desportiva, Cultural e Recreativa “O Independente”, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares para a realização do “Convívio de Atletismo Sunday Sunrise Run” - Pelouro do Associativismo; -----

-----20) Atribuição de apoio logístico ao Botafogo Futebol Clube de Bôlhos, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares para a realização da “Festa em Honra de Santo António 2024” - Pelouro do Associativismo; -----

-----21) Atribuição de apoio logístico à Associação Cultural e Recreativa dos Casais Brancos, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização da “Festa em Honra de Santo António” – Pelouro do Associativismo; -----

-----22) Atribuição de apoio financeiro ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche, referente à confeção das refeições no evento “43.ª Corrida das Fogueiras – Professor Nuno Bello” – Pelouro da Cultura; -----

-----23) Atribuição de apoio logístico à Associação Desportiva e Recreativa de Casal Moinho, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares para a organização da Festa em Honra do Imaculado Coração de Maria - Pelouro do Associativismo; -

-----24) Atribuição de apoio logístico à Associação Proferrel, para a realização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Guia – Pelouro do Turismo; -----

-----Diversos:-----

-----25) Informação referente ao Summer 4 Teens; -----

-----Delegação de competências:-----

-----26) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal.-----

----- 5.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e trinta e sete minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----

Estiveram presentes os senhores: Rui Vargas, Diretor Municipal de Desenvolvimento, durante a apreciação e votação do ponto seis da ordem do dia, e durante a apresentação do ponto oito da ordem do dia, e Christian Silva, Assistente Operacional da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, António José Rodrigues, Coordenador Municipal da Proteção Civil durante

a apreciação e votação do ponto seis da ordem do dia, Victor Ramos, Técnico Superior da Subunidade de Desenvolvimento Social, durante a apreciação e votação dos pontos oito e onze da ordem do dia, Vanda Duarte, Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência, durante a apreciação e votação dos pontos oito e onze da ordem do dia, e Guilherme Pereira, Técnico Superior da Divisão do Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um e dois da ordem do dia, e Carla Carriço, Chefe da Divisão da Educação, durante o período de antes da Ordem do Dia. -----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foram presentes as atas n.ºs 12, 13, 14 e 15/2024, das reuniões camarárias realizadas nos dias 05, 12 e 19 de abril, e 03 de maio de 2024, respetivamente, mas não foram submetidas a votação. ----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Neste período não se registaram quaisquer intervenções. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Informou que foi comunicado pela empresa o monumento ao Homem do Mar seria recolocado no dia 04 de julho. -----
- Registou com agrado a forma como decorreram as Jornadas Náuticas organizadas pelo Clube Naval de Peniche. -----
- Agradeceu a todos os envolvidos no processo das eleições Europeias. -----
- Informou que reuniram com o senhor Delegado Regional da Educação onde colocaram um conjunto de situações que desejavam ver ultrapassadas. Referiu que acordaram reunir a Comissão de Acompanhamento de Descentralização de Competências da Educação e que nesse dia visitarão três escolas do concelho. -----
- Felicitou a Associação dos Bombeiros Voluntários de Peniche pelo seu aniversário. -----
- Em relação às questões sobre a Berlenga, disse que têm estado a acompanhar os desenvolvimentos e a intervir. Contava, na próxima semana, prestar mais informações sobre o processo da área de campismo. -----

Senhora Vereadora Ana Rita Petinga:

- Felicitou a Freguesia de Ferrel, o Agrupamento de Escoteiros de Peniche e o Peniche a Correr pela iniciativa e recuperação da prova Peniche Trail. -----
- Felicitou o atleta Márcio Neves do Tripeniche que se sagrou Campeão Nacional de Triatlo de Longa Distância. -----
- Felicitou a equipa de Juvenis do Peniche Amigos Clube que subiu ao Campeonato Nacional. ---
- Informou que reuniu, ontem, com o senhor Presidente da Junta de Freguesia da Atouguia da Baleia no sentido de se encontrar a solução de algumas situações que haviam sido comunicadas.
- Referiu que ontem acompanhou a auditoria da Bandeira Azul e da Praia Acessível. -----
- Informou que esteve em Setúbal para a receção de uma viatura para o Setor da Saúde no concelho de Peniche. -----

- Relativamente ao email enviado pelo Clube Atlético de Geraldês, informou que tecnicamente os serviços já se encontram a avaliar o mesmo e assim que tiver uma resposta informaria os senhores Vereadores. -----

Senhor Vereador Ângelo Marques:

- Associou-se a todas as conquistas, feitos desportivos e às realizações das diversas entidades. ---
- Agradeceu à senhora Vereadora Ana Rita Petinga por ter enviado o email relativamente à intervenção e ao contrato programa com a Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia para a realização de uma obra no Largo Mestre Paulo, na Bufarda, e percebeu que antes de setembro não haveria qualquer intervenção, contudo, espera que a relação institucional entre a Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia e a Câmara Municipal se mantenha para que se encontre uma solução e se efetive aquela obra. -----
- Relativamente aos quiosques, recordou que na última reunião referiu a existência de um email que indicava a predisposição da Agência Portuguesa do Ambiente para aceitar o projeto. Salientou que as localizações enviadas para a Agência Portuguesa do Ambiente estavam relacionadas com as concessões de praia e que este tema deveria ser discutido novamente. Destacou a pronúncia inicial da Agência Portuguesa do Ambiente que tranquiliza o caminho tomado. -----
- Perguntou sobre a perda do Galardão Qualidade de Ouro nas Praias da Gamboa, Peniche de cima e Cova de Alfarroba.-----

Senhora Vereadora Ana Rita Petinga:

- Em relação a perda do Galardão Qualidade de Ouro nas Praias da Cova de Alfarroba e da Gamboa, referiu que o Município de Peniche apresentou uma reclamação e ainda não obteve resposta. Explicou que a situação da Praia do Molhe Leste foi uma situação pontual, foram feitas novas análises e, entretanto, a situação será reposta. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Em relação ao assunto da água das praias, disse que a situação teve que ver com o facto de terem sido feitas análises, uma vez que se iria realizar uma prova desportiva, tendo sido tomadas as medidas necessárias para repor a normalidade. Procedeu-se a uma nova análise, tendo a questão sido resolvida. Relativamente à Praia da Gamboa e Praia da Cova de Alfarroba não se compreendia, até por que não existem razões para os resultados das análises. -----

Senhor Vereador Ângelo Marques:

- No seguimento das intervenções, disse que gostaria de voltar a ter o Galardão Qualidade de Ouro nestas três praias referidas. -----
- Em relação ao Parque de Campismo, disse que a reunião de Câmara com o Grupo Ohai foi positiva. Questionou se o projeto de alteração já deu entrada, salientando a importância da continuidade positiva das negociações e a esperança de que o investimento se efetive. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Informou que já se realizaram várias reuniões sobre o projeto do Parque de Campismo da Ohai. Indicou que há uma indecisão relacionada com os documentos apresentados pela empresa e com os pareceres internos de dois setores, nomeadamente dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento e da arquitetura paisagista. Indicou que a questão estava em análise e seria discutida na próxima semana com a DPGU e com os serviços. -----

Senhora Vereadora Ana Batalha:

- Associou-se a todas as referências proferidas. -----

- Solicitou um ponto de situação sobre a central fotovoltaica, dadas as dúvidas e tomadas de posição da comunidade em relação ao projeto. Reiterou a importância de esclarecer a população, por se tratar de uma reunião pública, sobre a informação prévia ao projeto para evitar especulações baseadas em informações incorretas. Sublinhou a necessidade de retomar e aprofundar a discussão, dado que a questão vai além dos pareceres técnicos e envolve valores paisagísticos e históricos. Destacou que, embora a produção de energia verde seja essencial, é necessário equilibrar esta necessidade com a preservação dos valores de excelência do território, incluindo o Geoparque Oeste e a Reserva da Biosfera. Enfatizou a importância de considerar o impacto para não ferir a qualidade e excelência em termos paisagísticos, ambiental, cultural e histórico do nosso território.

Senhor Vereador Ângelo Marques:

- Em relação à central fotovoltaica, recordou que, numa fase embrionária, houve uma aprovação unânime por parte da Câmara Municipal. Dada a contestação das Juntas de Freguesia de Atouguia da Baleia, de Ferrel e de Peniche e a clara posição da Associação Arméria, sugeriu que os sete elementos da Câmara pudessem discutir novamente a questão com bom senso. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que o pedido de informação prévia foi aprovado por unanimidade e isso tem implicações. Reconheceu o direito de todos se pronunciarem, lamentando que isso não tenha ocorrido em momentos oportunos e em outras circunstâncias de poluição estética e paisagística que existem no concelho. Informou que foi solicitado um parecer técnico para aferir responsabilidades e que a decisão final será votada em reunião de Câmara, com o acompanhamento desse parecer. Adiantou que a questão política e a forma como o tema foi trabalhado seriam abordadas posteriormente, possivelmente na Assembleia Municipal. Afirmou que, apesar das insuficiências e possíveis erros de apreciação, é necessário respeitar as sensibilidades de todos. Expressou preocupação com as implicações que o processo possa ter, independentemente das estratégias políticas envolvidas. ---

Senhora Vereadora Clara Abrantes:

- Associou-se a todas as felicitações referenciadas. -----
- Reafirmou o pedido de informação sobre as rendas da habitação social que ainda não lhe foi fornecida. -----
- Questionou se já há conhecimento das verbas provenientes da aplicação do Regulamento da Taxa Turística e se há identificação dos alojamentos que contribuem para esses fundos. Questionou, ainda, se a aplicação da Taxa Turística tem custos administrativos para as entidades envolvidas. -

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Informou que o pedido sobre as rendas da habitação social já foi solicitado aos serviços e em breve a informação seria prestada. -----
- Relativamente aos valores das Taxa Turística, deu conta que alguns valores já estavam disponíveis e seriam partilhados assim que possível. Destacou que existe um desfasamento entre a prática e a realidade devido à utilização de plataformas para estas situações, o que complicou todo o processo. Enfatizou a injustiça entre os que pagam e os que não querem pagar e explicou que estão a ser criados meios para melhorar a eficiência do pagamento. Confirmou que a aplicação da Taxa Turística não tem custos administrativos para as entidades. -----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Relativamente à questão dos painéis fotovoltaicos, referiu que a Câmara Municipal tomou uma decisão de aprovação condicionada, sujeita a uma segunda aprovação, relacionada com questões técnicas e obras de urbanização para uma Central Fotovoltaica. Indicou que os membros efetivos

do Partido Social Democrata não estiveram presentes na reunião em que esta decisão foi tomada, mas que respeitam a decisão dos seus substitutos. Disse que a informação prévia aprovada, em maio de 2021, não está em vigor à data atual. Mencionou que a decisão foi tomada sem a presença do parecer da CCDR e sem o enquadramento no Plano Diretor Municipal, pelo que considerou a ausência de informação como uma fragilidade na decisão e sugeriu que a decisão fosse revogada e que se tomasse uma nova deliberação. Manifestou que apoia a instalação de centrais fotovoltaicas e painéis fotovoltaicos, contudo, discordou da localização atual por questões paisagísticas e de enquadramento. Propôs quatro pontos para resolver o impasse: clarificação dos procedimentos administrativos adequados; preservação dos valores paisagísticos locais; avaliação das contrapartidas do investimento para a comunidade e análise das classes do solo do PDM, para identificar locais apropriados para a instalação de centrais fotovoltaicas. Concluiu que, relativamente à matéria dos painéis fotovoltaicos e da central fotovoltaica, o assunto pudesse voltar a ser presente em reunião de Câmara, no sentido de ser analisado pelos pontos de vista referidos e que o mesmo pudesse ter uma resolução. -----

- Relativamente à questão dos quiosques, referiu que tinha dificuldade em concluir o processo. Disse que há a necessidade de um parecer da Agência Portuguesa do Ambiente, que não foi obtido até ao momento. Revelou ter dúvidas sobre o enquadramento dos quiosques como infraestruturas temporárias para eventos, uma vez que parecem servir para fins comerciais permanentes e não se enquadram nas tipologias mencionadas pela Agência Portuguesa do Ambiente. Questionou também as localizações escolhidas para os quiosques, considerando algumas desajustadas, podendo algumas necessitar de pareceres adicionais. -----

- Fez referência à entrada em vigor da Portaria n.º 71-A/2024, que exige um estudo sobre o ruído para processos de licenciamento. Informou que o Município de Peniche não possui um Mapa Municipal do Ruído o que obriga os cidadãos a encomendarem estudos caros a empresas externas. Propôs que a Câmara aprovasse o Mapa Municipal do Ruído já elaborado, no âmbito da revisão do PDM, para facilitar os processos de licenciamento e cumprir a legislação em vigor. Sugeriu, ainda, a elaboração de um Mapa Municipal de Redução do Ruído para resolver as questões de ruído existentes na cidade uma vez que a aprovação destes documentos facilitará os pedidos de licenciamento e reduzirá custos aos cidadãos. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Considerou que todas as propostas podem ser feitas, contudo, não achou razoável a ausência de técnicos municipais na reunião, de modo a ouvir e a trabalhar as questões levantadas. -----

- Em relação às outras questões, referiu que havia feito os comentários que considerava pertinentes.

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Revelou preocupação com várias questões que têm ocorrido, especialmente na Área da Educação. Referiu-se às novas regras de pagamento de prolongamentos para crianças durante o período de férias e solicitou esclarecimentos sobre as mudanças, quem as decidiu e o seu impacto nas dinâmicas familiares. -----

- Em relação ao sintético do Grupo Desportivo de Peniche, manifestou preocupação com a falta de condições do clube para competir no próximo ano, mencionando que a Associação de Futebol de Leiria não autorizará competições no atual sintético. Lembrou que, em 2021, foram criadas expectativas para resolver esta questão rapidamente, mas três anos depois tudo permanece igual.

- Destacou a preocupação com a estrada principal da Bufarda cujo projeto foi lançado em 2021 sem avanços significativos. Solicitou objetivamente nos esclarecimentos sobre as duas questões.

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Esclareceu que, em relação à Educação e aos prolongamentos dos tempos livres, foram aprovados em reunião de Câmara, apesar de não terem sido implementados em devido tempo. -----
- Relativamente ao sintético, mencionou que a questão é complexa e envolve aspetos financeiros exigentes. Explicou que o processo foi reprovado pelo Tribunal de Contas e que, atualmente, estão a trabalhar na contratação para o projeto e parte do processo. Indicou que era sua pretensão apresentar em reunião de Câmara um pacote de pedidos de autorização de contratação de financiamentos, incluindo a questão do sintético. -----
- Referiu que a questão das Atividades de Tempos Livres (ATL) também está relacionada com restrições financeiras, contudo, entende que não poderiam continuar a acumular prejuízos, mesmo que haja a expectativa de que a Câmara Municipal forneça esses serviços gratuitamente. -----
- Sobre a Associação de Futebol de Leiria, reconheceu a legitimidade das suas preocupações e explicou que estão a procurar soluções para substituir os sintéticos, embora não seja possível no imediato. Afirmou que estão a tentar encontrar uma alternativa para minorar os efeitos desta situação e que pretendem estabelecer um compromisso e cronograma para resolver a questão durante o período em que não há competições. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Revelou ter dificuldade em discutir a matéria com o senhor Presidente da Câmara pelo facto de ter mencionado que a Educação tem acumulado prejuízos. Referiu que a Educação e a Saúde tendem a ser gratuitas no país, portanto, é difícil pronunciar-se sobre esta questão. Destacou que a Educação deve ser o maior investimento público da autarquia e sublinhou que, apesar das fragilidades socioeconómicas diagnosticadas, é necessário um investimento geracional na Educação, que se mede a cada 20 anos. Referiu que a Educação não deve ser uma área onde a Câmara esteja preocupada com lucros. -----

Senhor Presidente da Câmara. Henrique Bertino:

- Esclareceu que não se referiu a lucros, mas a um desequilíbrio financeiro proveniente da transferência de competências. Salientou que, as Atividades de Tempos Livres (ATL) não têm que ver com o ano letivo e a Câmara não pode continuar a acumular défices financeiros. Referiu a questão de implementar ou não os valores aprovados pela Câmara e destacou que o valor atualmente cobrado no primeiro escalão dos ATL não cobre sequer o custo das refeições. Afirmou que, face ao desequilíbrio financeiro e aos cortes necessários em outras atividades, a Câmara decidiu aprovar uma nova tabela de preços. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Afirmou que, se a Câmara deliberou uma proposta do senhor Presidente que altera as regras dos ATL e introduz custos para os pais que antes não pagavam, assume a responsabilidade pelo erro ao ter votado favoravelmente, pois a Educação deve ser considerada ao longo de todo o ano, não se limitando apenas ao período letivo. -----

Senhora Chefe de Divisão da Educação, Carla Carriço:

- Reiterou que a deliberação sobre as Atividades de Tempos Livres (ATL) nas interrupções letivas, está descrita no artigo 14.º do regulamento que estabelece que as atividades realizadas durante as interrupções letivas, como Natal, Carnaval, Páscoa e Verão, devem ser pagas semanalmente, de acordo com o número de dias úteis aprovado anualmente pela Câmara Municipal. Explicou que o valor estipulado inclui atividades, materiais, refeições e lanches. Mencionou que os pais foram informados sobre o novo regulamento através de flyers e reuniões e, apesar de não ter sido implementado nas interrupções do Natal e da Páscoa, foi decidido cumprir o regulamento no período de verão. Como exemplo, referiu que o terceiro escalão, que paga 27€ por mês para o

prolongamento diário por uma hora e meia, terá agora uma alteração para pagamento semanal durante o verão, já que a atividade inclui acompanhamento das 8h45 às 19h00, incluindo refeições e lanches. Concluiu que, o regulamento foi aprovado para que durante as interrupções letivas o pagamento fosse semanal. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Questionou qual era o montante a ser pago.-----

Senhora Chefe de Divisão da Educação, Carla Carriço:

- Esclareceu que os montantes são de 20€ para o primeiro escalão, 28€ para o segundo escalão e 36€ para o terceiro escalão, pagos semanalmente. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Afirmou que é importante clarificar que acompanhamento engloba o pequeno-almoço e o lanche, sendo que o lanche fornecido é o que as crianças levam de casa. Referiu que, ao impor um pagamento de 20 euros por semana para o primeiro escalão, são 80 euros por mês. Compreende os desequilíbrios financeiros da Câmara, conforme mencionado pelo senhor Presidente, e reconhece que essa questão já foi referenciada diversas vezes, no entanto, defende que este reequilíbrio financeiro não deve ser feito à custa de um setor essencial como a Educação e a Componente de Apoio à Família. Admitiu que, apesar de ter votado a favor da proposta do senhor Presidente, pode ter sido um erro. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Afirmou que, se o acesso aos ATL fosse gratuito e indeterminado para o escalão A, a Câmara precisaria de um número elevado de ATL, uma vez que muitas famílias aproveitariam essa gratuidade e a Câmara não teria capacidade financeira para tal. Indicou que muitos pais e famílias sem condições financeiras têm esta alternativa, salientando que os ATL fora da Câmara são muito mais caros. Considera não existir condições para alterar esta situação ou tomar novas medidas neste momento, sublinhando que o sistema está implementado como está. Finalizou dizendo que é uma forma razoável de garantir que todos têm acesso à educação de maneira justa. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Referiu que há pais do primeiro escalão que não têm alternativa ou suporte onde deixar os filhos. Admitiu que seria aceitável exigir aos pais uma declaração da entidade patronal a comprovar que estão a trabalhar, como acontece em alguns locais. Enfatizou que não consegue debater argumentos que consideram a educação como algo que dá prejuízo e precisa ser reestruturada. ---

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Referiu que é necessário fazer a avaliação do ano letivo, contabilizando quantas crianças estavam nos escalões A, B e C, e verificar se há capacidade para abrir vagas para todas essas crianças. ----

Senhora Vereadora Clara Abrantes:

- Revelou preocupações relacionadas com a sustentabilidade das crianças e das suas famílias, mencionando o diagnóstico social que revela o número de crianças em extrema pobreza, que também frequentam as escolas. Alertou para a necessidade de articular entre a educação e a área social, para que se decidida em conformidade, disse que percebe a preocupação do senhor Presidente da Câmara em relação à sustentabilidade financeira da Câmara Municipal. Ressaltou que as famílias com rendimentos baixos enfrentarão dificuldades adicionais com os custos dos

ATL. Finalizou questionando onde essas famílias poderão colocar as crianças durante o mês de julho. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que na próxima reunião irá partilhar alguns dados com os senhores Vereadores para avaliarem a situação.-----

Senhora Chefe de Divisão da Educação, Carla Carriço:

- Esclareceu que as crianças com prolongamento têm direito ao lanche que é dado na escola, conforme o caderno de encargos da aquisição de refeições e lanches. Mencionou que os dados estão a ser atualizados constantemente e, no ano anterior, houve 30 crianças do escalão A inscritas. Informou que estão a avaliar a situação para preparar uma proposta para reunião de Câmara, incluindo o número mínimo e máximo de crianças e os preços. Destacou que reduziram o valor das Atividades das Interrupções Letivas (AIL) em comparação ao ATL. Mencionou ainda, que crianças indicadas pela Subunidade Orgânica de Desenvolvimento Social, CPCJ e Tribunal terão isenção de pagamento.-----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Informou que irão complementar os dados apresentados com outras informações e que voltarão a discutir esta situação na próxima reunião.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) Projeto de reabilitação das Muralhas de Peniche (fase 2) - Apresentação do relatório de inspeção e diagnóstico estrutural – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 812/2024: Foi presente a informação registada sob o n.º 129, de 25 de junho de 2024, relativo ao Contrato n.º 36/24 - Projeto de Reabilitação das Muralhas de Peniche – Fase 2. Deliberado aprovar o presente Relatório de Inspeção e Diagnóstico Estrutural.

Deliberado, ainda, que a intervenção a desenvolver, na fase de projeto de execução, se realize nos seguintes termos:

- Se guie pela filosofia de intervenção do projeto da fase 1 (ver medidas previstas no Relatório de Inspeção e Diagnóstico Estrutural da fase 1, anexo 01, e projeto de execução da fase 1, anexo 02);
- Utilize o projeto de execução da fase 1 como base de trabalho, nomeadamente as peças desenhadas de apoio à obra, revistas de acordo com o especificado no capítulo 02 do Relatório de Inspeção e Diagnóstico Estrutural;
- Implemente as alterações previstas no capítulo 03 do Relatório de Inspeção e Diagnóstico Estrutural, tornando a intervenção mais visível em paramentos já intervencionados;
- Reveja o projeto de execução da fase 1 nas zonas identificadas como tendo sofrido alteração, com particular relevância no paramento exterior na zona da praia da Gamboa;
- Reforce a necessidade de reforço estrutural nas zonas não intervencionadas pela empreitada;
- Aumente a área de intervenção com a inclusão da contra-escarpa, seguindo os mesmos princípios de intervenção previstos para a muralha.
- Sejam incluídas medidas de minimização e salvaguarda arqueológicas.

- Cumpra com o disposto nos pareceres vinculativas das entidades consultadas.
- Caso a estimativa da obra venha a atingir um valor superior a 149 639,37€, na fase do projeto de execução, o órgão competente para a aprovação dos projetos de execução passará a ser a Câmara Municipal, no uso da competência própria prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea b) do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de julho, nas suas atuais redações. (NIPG 33094/23) -----

2) Projeto de reabilitação estrutural das rampas, paramentos verticais e escadas de acesso ao Fosso das Muralhas de Peniche - Relatório de Inspeção e Diagnóstico Estrutural – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 813/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 119/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 11 de junho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«No âmbito do contrato n.º 35/24, referente ao Projeto de Reabilitação Estrutural das Rampas, Parâmetros Verticais e Escadas de Acesso ao Fosso das Muralhas de Peniche, propõe-se à Exma. Câmara Municipal que, ao abrigo da competência própria, prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea b) do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de julho, nas suas atuais redações, delibere aprovar o presente Relatório de Inspeção e Diagnóstico Estrutural, sujeitando a consulta às entidades externas vinculativas na fase seguinte, referente ao projeto de execução.» (NIPG 15401/24) -----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

3) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das obras de urbanização, sitas em “Cercas”, em Ferrel, em nome de Imobaleal, Lda. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 814/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 255/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de junho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no artigo 87.º, do R.J.U.E. (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), anexa-se auto de receção provisória total das obras de urbanização do processo L8/06, sito em “Cercas” – em Ferrel, em nome de Imobaleal, Lda., para sua apreciação e homologação no sentido de serem recebidas as mesmas e libertada a caução em conformidade com o respetivo auto.» (NIPG 26689/23) -----

4) Alterações ao Mercado Municipal de Peniche – Pelouro das Obras Municipais: -----

Deliberação n.º 815/2024: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 246/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de junho de 2024, referente às alterações ao Mercado Municipal de Peniche, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. (NIPG 16041/24)-----

5) Nomeação de comissão de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução – 1.º ano da Empreitada de “Reabilitação do Edifício da Antiga Central Elétrica para o Centro Cívico e Intergeracional de Peniche” (Processo 421.B7/OM) - Pelouro das Obras Municipais: -----

Deliberação n.º 816/2024: Considerando que os documentos não foram disponibilizados, deliberado retirar da ordem do dia o assunto referente à nomeação de comissão de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução – 1.º ano da Empreitada de “Reabilitação do Edifício da Antiga Central Elétrica para o Centro Cívico e Intergeracional de Peniche” (Processo 421.B7/OM), devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara.-----

REGULAMENTOS MUNICIPAIS:

6) Normas de funcionamento da Área de Campismo da Berlenga – Pelouro do Turismo:-----

Deliberação n.º 817/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 628/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de junho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que:

Existe no Plano de Ordenamento da Reserva Natural das Berlengas (PORN) em vigor uma área destinada ao Apoio ao Campismo;

Durante várias décadas esta área funcionou como espaço destinado à prática de campismo, com gestão partilhada pelo Município de Peniche, através do Posto de Turismo, e pelo ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas;

A prática do campismo na Ilha da Berlenga constitui uma atividade de relevância não apenas para os aqueles que gostam da natureza e do ar livre, mas também para a promoção do turismo sustentável no concelho, na região e uma oferta única no país;

Enquanto funcionou, a área de campismo ocasional e nomeadamente o espaço municipal, era gerido pela Câmara Municipal de Peniche, através do Posto de Turismo de Peniche, que fazia a gestão das reservas;

Nos últimos 4 anos, a área de campismo ocasional, esteve encerrada ao público e que se pretende a sua reabertura no ano de 2024;

Para um bom funcionamento para o campismo ocasional, é imperativo haver normas que regulamentem a reserva e estadia dos utilizadores;

Tendo em conta que, o Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro, na sua atual redação, atribui às Câmaras Municipais competência em matéria de licenciamento do exercício da atividade de acampamentos ocasionais;

Proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove os termos das Normas de Funcionamento para o Campismo Ocasional, em anexo, a funcionar no espaço para o efeito na Ilha da Berlenga, no ano de 2024.» (NIPG 17647/24) -----

7) Normas de participação da XXIII Corrida da Praia Norte 2024 – Pelouro do Desporto: -----

Deliberação n.º 818/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1275/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de junho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: ----- \

«Está previsto no plano de atividades a organização da “Corrida da Praia Norte”. A prova está agendada para o dia 18 de agosto de 2024, pelas 10h00, na Praia Norte (percurso circular: partida e termino na Praia da Gambôa, distância: 7km). Esta é uma prova de cariz não federativo e aberta a toda a comunidade. A prova tem como principal objetivo a promoção de hábitos e estilos de vida mais saudáveis e contribuir para uma melhoria da qualidade de vida da comunidade.

A prova supracitada envolverá uma taxa de inscrição de 5,00€, prevista em documento acessível aos participantes, intitulado “Normas de Participação”.

Tendo em linha de conta o exposto anteriormente, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista nas alíneas e) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a realização do evento e as respetivas normas de participação (em anexo).» (NIPG 15627/24) -----

INTERVENÇÃO SOCIAL:

8) Apresentação do diagnóstico social do concelho de Peniche – Pelouro da Intervenção Social:

Deliberação n.º 819/2024: Considerando a informação n.º 503/2024 da Subunidade Orgânica de Desenvolvimento Social, com data de 27 de junho de 2024, a Câmara Municipal tomou conhecimento do Diagnóstico Social do concelho de Peniche atualizado. (NIPG 18841/245)-----

9) Atribuição de apoio ao Núcleo Regional do Sul da Liga Portuguesa Contra o Cancro, para a realização de ações de deteção precoce do cancro de pele – Pelouro da Saúde:-----

Deliberação n.º 820/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 488/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 19 de junho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da técnica Marta Miguel, datada de 03 de junho de 2024, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências previstas na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a concessão de apoio do Município à ação de Deteção Precoce do Cancro da Pele, promovida pela Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional do Sul, a realizar-se na Praia do Baleal no dia 29 de junho de 2024.» (NIPG 15599/24)-----

10) Atribuição de talhões de cultivo da horta comunitária de Peniche para o ano de 2024 (Fase III) – Pelouro da Intervenção Social: -----

Deliberação n.º 821/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 484/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de junho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que o Município de Peniche disponibiliza anualmente e a título gratuito talhões de cultivo para o desenvolvimento de agricultura de subsistência, concretizada sob a forma de Hortas, num espaço circunscrito situado em contiguidade à Casa do Sítio da Bica, na cidade de Peniche.

Considerando que a Horta Comunitária de Peniche, tem como principais objetivos o fomento a prática agrícola, dando oportunidade aos munícipes que não possuem terreno próprio, de cultivar os seus próprios produtos; promover uma alimentação saudável, com base na agricultura tradicional; reforçar fontes de subsistência alimentar das famílias e desenvolver atividades de preservação e respeito pelo ambiente e natureza.

Considerando que findos dois procedimentos para atribuição de talhões de cultivo na Horta Comunitária de Peniche, para o ano 2024, abertos em cumprimento das deliberações de Câmara Municipal datadas, respetivamente, 13 de novembro de 2023 e 17 de maio de 2024, foram admitidos quarenta e dois candidatos, permanecendo dois talhões devolutos.

Considerando que findo o prazo para candidaturas, não são admitidas quaisquer candidaturas, conforme previsto no n.º 5 do artigo 8.º do Regulamento Municipal da Horta Comunitária de Peniche (RMHCP) e a existência de interessados ao equipamento, conforme informação anexa, propõe-se a abertura da III fase de candidaturas.» (NIPG 16675/24) -----

11) Apresentação da Candidatura do Projeto CLDS 5.º Geração (In) Comum – Pelouro da Intervenção Social:-----

Deliberação n.º 822/2024: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 506/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de junho de 2024, referente à apresentação da Candidatura do Projeto CLDS 5.º Geração (In) Comum, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. (NIPG 18833/24)-----

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

12) Isenção de taxas de ocupação do espaço público, no âmbito das ações de deteção precoce de cancro de pele – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 823/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1303/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de junho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional do Sul (LPCC-NRS), por requerimento, registado nestes serviços no dia 31 de maio de 2024, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão, n.º 1279/24, de 18 de junho, o despacho da Chefe da Subunidade de Finanças, em substituição da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, de 20 de junho de 2024, e considerado a natureza da ação a desenvolver, proponho que se isente as taxas, no valor de €15,55, nos termos do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, para a realização de ações de deteção precoce de cancro da pele, no dia 29 de junho, no Parque de Estacionamento da Praia do Baleal, junto às concessões.» (NIPG 15376/24)-----

13) Licenciamento de recinto itinerante para instalação do “Circo Cristal”, com isenção de taxas, em Atouguia da Baleia, requerido por Israel dos Santos Ribeiro - Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 824/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1304/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de junho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pelo senhor Israel dos Santos Ribeiro, por email registado nestes serviços no dia 05 de junho de 2024, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão n.º 1270/24, de 17 de junho, e o despacho da Chefe da Subunidade de Finanças, datado de 18 de junho 2024, proponho que se autorize emissão de:

- Licença para funcionamento de recinto itinerante, conforme disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 268/09, de 29 de setembro, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º do mesmo diploma legal, para instalação do referido circo, nos dias de 05 a 07 de julho de 2024, no terreno sito, na antiga escola primária de Atouguia da Baleia, neste Concelho.

Total de taxas previstas: 57,35€

- Recinto itinerante: 37,35€ por ato, alínea b) do n.º 1 do artigo 13.º da Tabela de Taxas);

- Licença especial de ruído: 20,00€ por ato; alínea a) do n.º 2 do artigo 16.º da Tabela de Taxas).»
(NIPG 15853/24)-----

14) Licenciamento de recinto itinerante para instalação do “Circo Cristal”, com isenção de taxas, em Consolação, requerido por Israel dos Santos Ribeiro - Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 825/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1305/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de junho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pelo senhor Israel dos Santos Ribeiro, por email registado nestes serviços no dia 13 de junho de 2024, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão n.º 1268/24, de 17 de junho, e o despacho da Chefe da Subunidade de Finanças, datada de 18 de junho 2024, proponho que se autorize emissão de:

- Licença para funcionamento de recinto itinerante, conforme disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 268/09, de 29 de setembro, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º do mesmo diploma legal, para instalação do referido circo, nos dias de 16 de julho a 01 de agosto 2024, em terreno sito, na Rua do Picadeiro, na localidade de Consolação, neste Concelho.

Total de taxas previstas: 79,00€

- Recinto itinerante: 59,00€ por ato, alínea b) do n.º 1 do artigo 13.º da Tabela de Taxas);

*- Licença especial de ruído: 20,00€ por ato; alínea a) do n.º 2 do artigo 16.º da Tabela de Taxas).»
(NIPG 15850/24)-----*

15) Licenciamento do evento denominado “5.ª Edição do Festival Street Food de Atouguia da Baleia”, requerido pela Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro da Administração Geral: -

Deliberação n.º 826/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1319/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de junho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela freguesia de Atouguia da Baleia, por email, registado nestes serviços, no dia 13 de junho de 2024, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão registada com o n.º 1281/2024, de 18 de junho, o despacho da Chefe da Subunidade de Finanças, datado de 19 de junho de 2024, e a falta de tempo útil para apreciação do pedido pelo Executivo, proponho que seja ratificado o meu despacho, datado de 20 de junho de 2024, que autorizou a emissão de:

- Licença para espetáculos de divertimentos públicos ao ar livre, conforme previsto no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de setembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 204/12, de 29 de agosto, para realização do referido evento, nos dias de 20 a 22 de junho de 2024, entre as 18h00 e as 01h00, na localidade de Atouguia da Baleia;

- Licença para funcionamento de recinto improvisado, conforme disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 268/09, de 29 de setembro.

As Autarquias Locais estão isentas do pagamento de taxas conforme disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas Tarifas e Preços do Município.» (NIPG 16763/24) -----

CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS:

16) Transferência de verbas para as freguesias, na sequência da Eleição para a Assembleia da República de 2024 – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 827/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1302/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de junho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a transferência efetuada pela Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, recebida a 19 de junho de 2024, e a informação da Chefe da Subunidade de Finanças, de 19 de junho de 2024, proponho que a Câmara Municipal delibere autorizar a transferência de 260,08€ para a Freguesia de Atouguia da Baleia, 117,80€ para a Freguesia de Serra d’El-Rei, 144,94€ para a Freguesia de Ferrel e 336,54€ para a Freguesia de Peniche, no valor total de 859,36€, correspondente à repartição da verba transferida, referente à Eleição dos Deputados à Assembleia da República, realizada em 10 de março de 2024, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro.» (NIPG 12718/24)-----

APOIOS DIVERSOS:

17) Atribuição de apoio logístico ao Coral Stella Maris de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares para a realização do “XIII Encontro de Coros da Cidade de Peniche” – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 828/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 620/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de junho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura efetuada pelo Coral Stella Maris de Peniche, submetida na 2.ª fase de apoio às Atividades Regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização do XIII Encontro de Coros da Cidade de Peniche que terá lugar no dia 06 de julho de 2024.

Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexa, e sem prejuízo desta candidatura ser apreciada na avaliação da 2.ª fase de apoio às atividades regulares, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceda o apoio logístico ao Coral Stella Maris de Peniche.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 16684/24)-----

18) Atribuição de apoio logístico à Associação Juvenil de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares para a realização da “28.ª Edição da Feira do Livro de Peniche” – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 829/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 646/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de junho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura efetuada pela Associação Juvenil de Peniche, submetida na 1.ª fase de apoio às Atividades Regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização da 28.ª Edição da Feira do Livro de Peniche que terá lugar entre 12 de julho e 15 de agosto de 2024.

Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexa, e sem prejuízo desta candidatura ser apreciada na avaliação da 1.ª fase de apoio às atividades regulares, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico à Associação Juvenil de Peniche.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 18024/24)-----

19) Atribuição de apoio logístico à Associação Desportiva, Cultural e Recreativa “O Independente”, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares para a realização do “Convívio de Atletismo Sunday Sunrise Run” - Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 830/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 648/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de junho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura efetuada pela Associação Desportiva, Cultural e Recreativa “O Independente”, submetida na 2.ª fase de apoio às Atividades Regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização do Convívio de Atletismo Sunday Sunrise Run que terá lugar no dia 07 de julho de 2024.

Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexa, e sem prejuízo desta candidatura ser apreciada na avaliação da 2.ª fase de apoio às atividades regulares, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico à Associação Desportiva, Cultural e Recreativa “O Independente”.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 18303/24)-----

20) Atribuição de apoio logístico ao Botafogo Futebol Clube de Bôlhos, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares para a realização da “Festa em Honra de Santo António 2024” - Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 831/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 649/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de junho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura efetuada pelo Botafogo Futebol Clube de Bôlhos, submetida na 2.ª fase de apoio às Atividades Regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização da Festa em Honra de Santo António 2024 que terá lugar entre os dias 26 e 29 de julho de 2024.

Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexa, e sem prejuízo desta candidatura ser apreciada na avaliação da 2.ª fase de apoio às atividades regulares, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico à Botafogo Futebol Clube de Bôlhos.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 18051/24)-----

21) Atribuição de apoio logístico à Associação Cultural e Recreativa dos Casais Brancos, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização da “Festa em Honra de Santo António” – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 832/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 651/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de junho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura efetuada pela Associação Cultural e Recreativa dos Casais Brancos, submetida na 2.ª fase de apoio às Atividades Regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização da Festa em Honra de Santo António que terá lugar entre os dias 12 e 14 de julho de 2024.

Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexa, e sem prejuízo desta candidatura ser apreciada na avaliação da 2.ª fase de apoio às atividades regulares, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico à Associação Cultural e Recreativa dos Casais Brancos.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 18041/24)-----

22) Atribuição de apoio financeiro ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche, referente à confeção das refeições no evento “43.ª Corrida das Fogueiras – Professor Nuno Bello” – Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 833/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 653/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de junho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do

original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Considerando que o Município de Peniche assenta a sua intervenção em áreas distintas que convergem para a concretização do objetivo central do desenvolvimento do desporto, considerando a realização do evento, no próximo dia 29 de junho, “43.ª Corrida das Fogueiras – Professor Nuno Bello” e a clara necessidade de os trabalhadores afetos ao evento realizarem as suas refeições de forma cómoda e adequada.
Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a atribuição do apoio financeiro no valor de 574,00 euros ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche para a confeção das referidas refeições, no âmbito da realização deste evento desportivo.» (NIPG 2625/24) -----

23) Atribuição de apoio logístico à Associação Desportiva e Recreativa de Casal Moinho, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares para a organização da Festa em Honra do Imaculado Coração de Maria - Pelouro do Associativismo: Deliberação n.º 834/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 652/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de junho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o pedido efetuado pela Comissão de Festas/Associação Desportiva e Recreativa de Casal Moinho, submetido através de uma candidatura relativa à 1.ª fase de apoio às Atividades Regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a organização da Festa em Honra do Imaculado Coração de Maria, que decorrerá entre os dias 19 e 22 de julho de 2024.

Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexa, e sem prejuízo desta candidatura ser apreciada na avaliação da 1.ª fase de apoio às atividades regulares, sendo uma festa religiosa considerada fora do RMAA, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico à Comissão de Festas/Associação Desportiva e Recreativa de Casal Moinho.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade dos equipamentos e recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 3155/24)-

24) Atribuição de apoio logístico à Associação Proferrel, para a realização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Guia – Pelouro do Turismo:-----

Deliberação n.º 835/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 603/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de junho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação interna dos Serviços de Turismo em anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apoie a “Festa de Nossa Senhora da Guia”, nos moldes indicados.» (NIPG 16036/24)-----

DIVERSOS:

25) Informação referente ao Summer 4 Teens: -----

Deliberação n.º 836/2024: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 1337/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de junho de 2024, referente ao Summer 4 Teens, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. (NIPG 15992/24)-----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

26) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal.:-----

Deliberação n.º 837/2024: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal, referentes ao mês de maio de 2024, n.ºs 73, 206, 214, 229, 878 e 1001/2024. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 838/2024: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo treze horas e vinte e um minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Christian Silva*, Assistente Operacional da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo. -----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 23 de agosto de 2024, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuídos pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

O Assistente Operacional da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
